Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1223, DE 2022
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/09/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, que seja realizado um estudo de viabilidade para a instalação de um playground infantil na comunidade Rio 47.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de setembro de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de solicitar estudos técnicos para a implantação de um playground nos novos moldes na comunidade, a fim de criar uma opção de lazer para as crianças da comunidade, principalmente com os seus familiares.

O atual playground não está em condições adequadas de uso, além de ser poucos brinquedos para atender todas as crianças da região. Inclusive o balanço está com o acento improvisado para o uso.

Nas proximidades seria importante uma opção de lazer para que os moradores possam aproveitar em família, sem a necessidade de se deslocarem para outras regiões, visto que por se tratar de área rural, seria uma distância considerável.

O Playground com maior quantidade de brinquedos e com uma estrutura adequada, melhoraria a interação social entre as crianças da comunidade, além de incentivar atividades físicas e trazendo diversão para elas.

Conto com vossa resposta e com vosso pronto atendimento, para então, dar um retorno aos moradores que solicitaram tal obra.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA